

DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS DAS MAIORES COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO POR SEGMENTO EMPRESARIAL: Uma Análise Comparativa da Demonstração do Valor Adicionado

LUIS FERNANDO COSTA PINTO

luis1977pinto@gmail.com

UVA

ROBSON RAMOS OLIVEIRA

oliveira.robs@terra.com.br

UVA

Resumo: A proposta desse artigo é realizar uma pesquisa exploratória sobre a distribuição das riquezas geradas pelas maiores companhias de capital aberto sediadas em território brasileiro separadas por segmento empresarial, mediante análise das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) das 10 maiores empresas dos segmentos industrial, comercial e de serviços, respectivamente. Esta amostra foi obtida por meio da publicação da revista Exame – Maiores e Melhores, publicação do ano 2020. Foi investigada a evolução das riquezas distribuídas para o governo, os empregados, a terceiros e aos sócios nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. O objetivo foi comparar o peso relativo entre esses quatro atores, realizando uma correlação entre o segmento empresarial e o nível relativo de riqueza distribuído. De uma forma geral, a análise dos resultados demonstrou que a carga tributária cada vez mais representa um impacto considerável na distribuição dos recursos das empresas, principalmente as do ramo comercial, e que as indústrias não se destacaram agregando valor nem para os empregados nem para os governos. Além disto, evidencia a Demonstração do Valor Adicionado como uma ferramenta relevante para a gestão das empresas.

Palavras Chave: Demonstração Contábil - DVA - Valor Adicionado - Riquezas - Análise

1 INTRODUÇÃO

O cenário de transformações econômicas que a sociedade brasileira experimentou desde a decretação do estado de pandemia global emitido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 aumentou a importância de as empresas disporem de um controle eficaz das suas atividades, de forma que a análise de impacto proporcionada por esta crise sanitária esteja bem sustentada pelos seus próprios indicadores. A Contabilidade apresenta-se como ciência crucial para subsidiar a administração com informações pertinentes para a gestão financeira e operacional dos seus recursos, auxiliada por suas demonstrações contábeis.

Ao final de cada exercício social, as empresas são obrigadas, segundo legislação vigente e resolução do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis) a apresentar algumas demonstrações contábeis, com o objetivo de fornecer informações úteis para a tomada de decisões por todas as partes interessadas. Neste contexto, a promulgação da Lei 11.638/07 trouxe harmonização das práticas contábeis às normas internacionais vigentes até então, e dentro deste processo inclui-se a modificação da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) com a inclusão da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como demonstração obrigatória para as companhias brasileiras de capital aberto, e que portanto tenham ações na bolsa de valores, proporcionando aos seus usuários informações relativas às riquezas criadas pela sociedade empresarial e a forma como foram distribuídas. (CPC – 09, 2008).

O conceito de valor adicionado pode ser resumido pela diferença entre o valor que é vendido um produto ou serviço descontado dos custos para produzir ou adquirir esse mesmo insumo. Traduz-se no quanto de riqueza é gerada por meio de uma atividade empresarial. A partir desse valor adicionado é possível pagar funcionários, pagar os tributos, aluguel, além de distribuir o lucro pelos sócios ou acionistas. Este conceito se entrelaça com o de valor agregado.

Haller e Stolowy (1998, p. 24) definem valor agregado como uma medida de desempenho econômico de uma entidade econômica. Santos e Hashimoto (2003) acrescentam que o conceito de valor adicionado (também chamado de valor agregado) é utilizado na macroeconomia como o produto nacional, que por seu turno está ligado à noção de riqueza criada no sistema econômico.

Conceitualmente, empresas do segmento industrial apresentam maior valor agregado que empresas de outros ramos de atividade, pois o custo relativo de adquirir matéria prima para produção é menor que o custo de aquisição de mercadoria acabada para revenda.

Complementarmente, as indústrias apresentam em tese maior capacidade para geração de tributos aos governos, uma vez que a recuperação de impostos é proporcionalmente menor em matérias-primas (commodities) do que em produtos acabados. Montoto (2015, p. 990) afirma que, quanto maior o valor agregado de uma entidade econômica, mais impostos a empresa vai pagar e mais pessoas vai empregar, e que empresas desse tipo são de grande interesse para a sociedade e, por isso, sua existência muitas vezes é facilitada pelos governos, por meio de concessões de subvenções governamentais.

Neste contexto, emerge a questão norteadora deste estudo: **as empresas do segmento industrial apresentam de fato maior valor agregado que as de outros segmentos, considerando o contexto socioeconômico atual (2018-2020)?**

Como questões secundárias, pretende-se identificar: **através da análise da DVA conseguimos confirmar se há de fato incentivo governamental a geração de empregos**

pelas empresas? Por fim, qual a repercussão da decretação da pandemia global da COVID-19 no valor adicionado das empresas?

O estudo compreendeu 30 (trinta) das maiores empresas de capital aberto com ações na bolsa de valores, contendo as 10 (dez) maiores do segmento industrial, as 10 (dez) maiores do segmento comercial e por fim as 10 (dez) maiores do segmento de prestação de serviços registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Esta relação foi extraída da revista Exame edição Maiores e Melhores do ano de 2020, concentrando-se nas maiores empresas do segmento industrial, comercial e de prestação de serviços, de acordo com o conceito de “empresas em geral” da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.138/2008, as quais estão orientadas a utilizar modelo padrão de Demonstração do Valor Adicionado, chamado de Modelo I.

Este artigo está organizado em cinco seções, sendo a primeira esta introdução, com a questão norteadora e os objetivos secundários. A seção dois contém a revisão de literatura utilizada, que abordam a origem e a importância da DVA e a função social das empresas dentro do contexto brasileiro. Na terceira seção apresenta-se a metodologia adotada na pesquisa. Na quarta seção consta a análise dos dados. A quinta seção apresenta as conclusões deste trabalho e propostas de pesquisas futuras.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A literatura revisada para a elaboração deste estudo foi obtida contemplando a contribuição de diversos autores sobre o que já foi produzido no assunto. Foi realizada pesquisa exploratória de 25 artigos pelo Google Acadêmico. A relação entre o ano de publicação e a quantidade de artigos analisados está ilustrado na Figura 1:

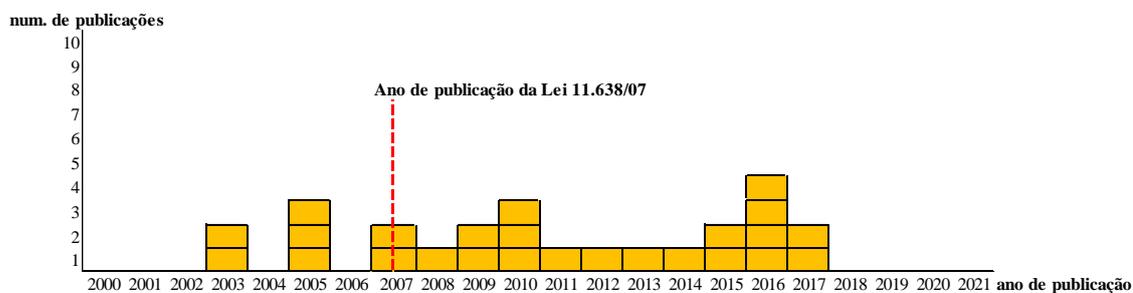


Figura 1: Número de Publicações por Ano
 Fonte: Autor

Portanto, oitenta por cento dos artigos pesquisados foram publicados a partir de 2007, ano da publicação da Lei 11.638, que alterou e revogou dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Lei da Sociedade por Ações) e da Lei 6.358/76 (Lei de Mercado de Valores Imobiliários), proporcionando a modernização e harmonização dos dispositivos da lei societária com os princípios fundamentais e melhores práticas contábeis internacionais (DA SILVA, 2008).

Os conceitos abordados neste estudo foram construídos por meio da análise documental de diferentes autores, difundidos em diferentes ramos de estudo.

Santos e Hashimoto (2003), identificaram o peso da carga tributária suportada pelas empresas em geral em detrimento ao setor bancário e entidades governamentais, no período de 1996 a 2001, e demonstraram a importância do Balanço Social como instrumento de

avaliação das empresas na sua função social. Rodrigues (2003) por outro lado, utilizou a Demonstração do Valor Adicionado como ferramenta para analisar o comportamento do custo benefício dos incentivos fiscais aplicados a duas empresas cearenses.

Outras publicações prévias à obrigatoriedade da publicação da demonstração do valor adicionado já sinalizaram a sua valia para a gestão de diferentes tipos de organização. Tinoco (2005) destacou a importância histórica da Contabilidade como ferramenta de gestão estratégica das companhias e como ela evoluiu a partir da segunda metade do século XX para o setor de recursos humanos. Além disto, enfatizou a relevância da elaboração do Balanço Social e da Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de transparência do valor agregado gerado pelas repartições. Silva (2005), por outro lado, informa que a Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de Balanço Social já era utilizada no Brasil desde 1992 por algumas empresas do segmento bancário, a exemplo do BANESPA e Coelho (2005) também se preocupa em instrumentos adequados para medição de valor agregado para investimento em projetos sociais executados pelas empresas.

É possível observar que os estudos já apontavam para a necessidade da mensuração do valor adicionado das empresas como instrumento premente da contabilidade social. Esse fenômeno se repetiu nos estudos e artigos do ano de 2007.

Pitombo (2007) e Ambrogi (2007) em suas dissertações procuraram contribuir para os estudos sobre a aferição da responsabilidade social das empresas usando como ferramenta de evidenciação o Balanço Social e a Demonstração do Valor Adicionado. Pitombo (2007), por exemplo, propôs estudo sobre a efetiva contribuição das empresas brasileiras na distribuição de riquezas com enfoque na geração de empregos e na Responsabilidade Social Corporativa (RSC), concluindo por meio de levantamento estatístico que não existe desconexão entre lucratividade e responsabilidade social, e que não é mandatório prejudicar o setor produtivo para atingimento de metas sociais. Por outro lado, Ambrogi (2007) demonstrou que ainda era necessário ampliar os mecanismos de divulgação das demonstrações de valor adicionado para fins de transparência da função social das sociedades cooperativas:

Cooperativas precisam melhorar a divulgação dos resultados sociais utilizando uma composição do Balanço Social, que relata as ações e os investimentos sociais, com a DVA, que relaciona a origem dos recursos financeiros às ações de responsabilidade social e seus verdadeiros e justos beneficiados, que são aqueles que contribuem com os resultados econômicos do negócio.

Tinoco, Moraes e Santos (2008) estudaram as DVA dos anos de 2004 a 2007 de três grandes empresas brasileiras, sendo uma do setor petroquímico, uma do ramo alimentício e uma do setor financeiro, considerando que o valor adicionado se apresentava como uma evolução do Balanço Social na gestão econômica, acrescentando às informações de caráter ambiental e de responsabilidade social, a parcela de contribuição de uma empresa para o PIB de um país. Eles concluíram que a DVA é uma ferramenta de transparência para geração do valor agregado das corporações, sendo ela superior às demais neste quesito. Além disto, que as empresas são grandes geradoras de valor adicionado, tendo uma relevante contribuição aos cofres governamentais. A Petrobras apresentou um resultado de 59% do seu valor agregado destinado aos tributos no exercício de 2007, enquanto o Banco Itaú contribuiu com 35% nesse exercício, e a Sadia com 37% em 2004.

Silva (2010) avaliou o impacto da crise econômica global decorrente da quebra da Lemon Brothers em 2008 e de que forma a Demonstração do Valor Adicionado se apresenta como uma ferramenta crucial para a evidenciação da distribuição das riquezas. Ele coletou dados de 264 empresas de capital aberto, no período de 2007 a 2009. O trabalho de Silva

apresenta objetivos similares aos deste estudo, uma vez que utiliza a análise de impacto de uma crise global na distribuição de riquezas das empresas.

A análise da Demonstração do Valor Adicionado direcionada a segmento empresarial específico também foi abordado por Oliveira (2009), uma vez que ele estudou a distribuição de riquezas de 12 empresas do setor de Materiais Básicos, divulgados na BM&FBOVESPA entre os anos de 2004 a 2008, período ainda prévio à obrigatoriedade de divulgação desta. O estudo concluiu que o governo foi o maior beneficiado pelo valor agregado, ilustrado na Figura 2:

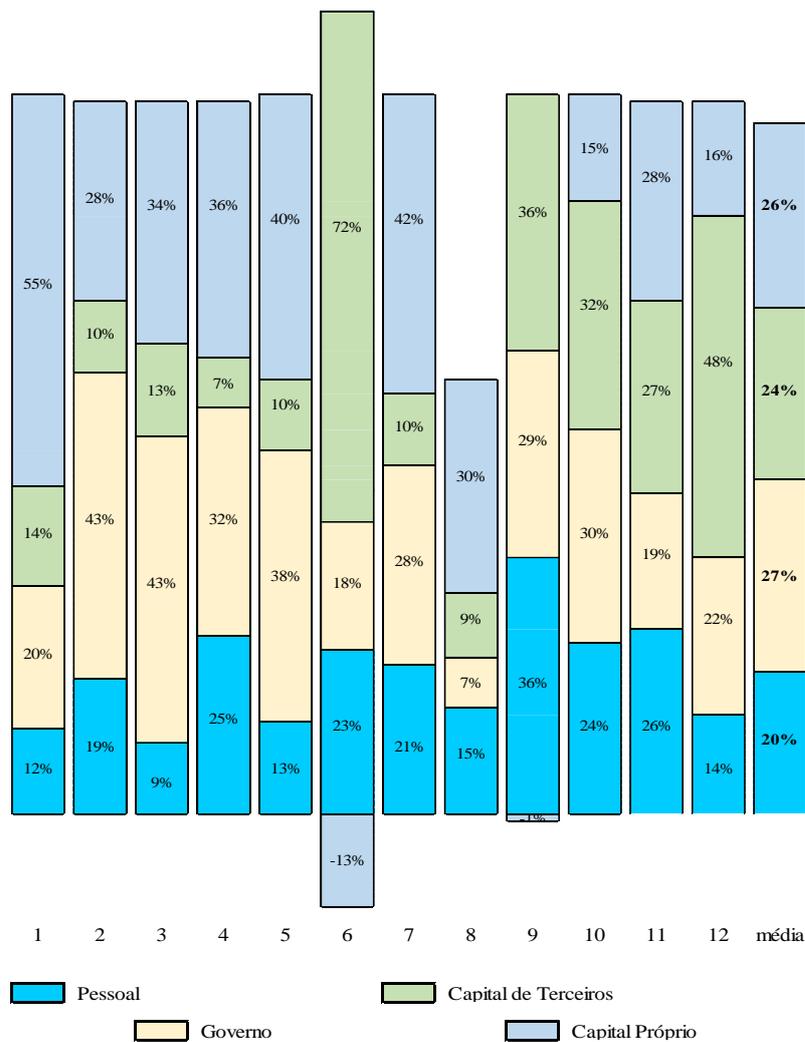


Figura 2: Distribuição de Riquezas Média (12 empresas) entre 2004 e 2008

Fonte: Oliveira (2009)

Bispo (2009) realizou um estudo regionalizado, no caso considerando as empresas da Zona Franca de Manaus. O objetivo foi investigar o impacto na distribuição de riquezas que os incentivos fiscais e extrafiscais proporcionaram. Concluiu Bispo:

as empresas instaladas na Zona Franca de Manaus criam menos riqueza do que as empresas pares instaladas fora da ZFM e as empresas da ZFM que contabilizam os incentivos fiscais de forma errada evidenciam, de forma equivocada, criação de riqueza maior do que as empresas que contabilizam de forma correta.

A comparação entre a DVA e a Demonstração de Resultados do Exercício – DRE foi relatada por Passos (2010). Utilizando texto de Neves e Viceconti (2002), registrou que a

DRE tão somente apresenta o quanto da riqueza efetivamente gerada permaneceu na empresa sob a forma de lucro, atendendo prioritariamente a ótica do sócio proprietário. Enquanto isso, a DVA demonstra como a riqueza é agregada aos insumos e mercadorias adquiridas, além de informar o quanto foi distribuído a cada um dos stakeholders (empregados, investidores, governo, acionistas). Já Leal (2010) apresenta conceitos de balanço social e da DVA apenas como indicadores de Responsabilidade Social Empresarial (RSE).

Godoi (2011) concentra-se em analisar as características ambientais divulgadas nas demonstrações financeiras de algumas empresas integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BOVESPA, e cita a DVA como uma fonte de informações integrante do conjunto de Demonstrações de Informações de Natureza Social e Ambiental, de acordo com NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental.

Lopes (2012) também utiliza a DVA para analisar o impacto tributário, correlacionando o porte da empresa, sua região geográfica e a carga de tributos submetida, utilizando como janela temporal os anos de 2006 até 2011. Inclusive, para ilustrar esse aspecto do trabalho, apresenta a Tabela 1, comparativa de Santos e Hashimoto (2003) com a evolução da carga tributária por ramos de atividade nos anos de 1996 a 2001:

Tabela 1: Evolução da Carga Tributária

Evolução da Carga Tributária por Ramo de Atividade

Ano	Indústria		Comércio		Serviços		Total	
	Quantidade	Carga Tributária %						
1996	311	48,6	61	50,5	127	34,9	499	44,0
1997	427	48,1	75	46,7	176	31,7	678	42,0
1998	484	44,9	104	38,5	236	32,6	824	39,7
1999	538	37,9	119	45,3	279	32,7	936	36,6
2000	604	43,6	143	48,3	320	40,8	1.067	42,9
2001	588	44,1	123	43,1	306	35,9	1.017	41,2

Fonte: Santos e Hashimoto (2003)

A proposta de Oliveira (2013) em sua pesquisa exploratória foi verificar se há correlação entre investimentos realizados em ações sócio ambientais por parte das empresas e a obtenção de benefícios fiscais. Ele conclui que os gastos executados nestas ações foram superiores aos benefícios aferidos sob a ótica tributária, o que não invalida a prática de ações sociais por parte de empresas que visam o lucro, a exemplo do que disse de Lima Marques Filho (2015), no seu estudo com empresas da Zona Franca de Manaus:

Embora a sua obrigação primeira seja a obtenção de lucros, as empresas podem, ao mesmo tempo, contribuir para o cumprimento de objetivos sociais e ambientais mediante a integração da responsabilidade social, enquanto investimento estratégico, no núcleo da sua estratégia empresarial, nos seus instrumentos de gestão e nas suas operações envolvendo negócios e pessoas.

Lima (2014) procura em sua dissertação fazer um contraponto ao trabalho de Bispo (2009) que realizou pesquisa a respeito do valor agregado das empresas da Zona Franca de Manaus, ampliando o estudo para indústrias do ramo alimentício de toda a região Norte do país. Assim como Bispo, ele concluiu que a DVA de fato é uma ferramenta eficaz tanto na avaliação quanto na comparação da distribuição de riquezas também para esse segmento

empresarial, com uma tendência de menos distribuição para o grupo pessoal e mais para o grupo governo.

Marostica (2016) reforça a importância da contabilidade como ferramenta de gestão, e da DVA como ferramenta colaborativa, associada com Notas Explicativas e outras demonstrações. Foram estudadas 4 empresas do setor calçadista listadas no BM&FBovespa para medir se os incentivos fiscais recebidos por estas são suficientes para melhorar os indicadores de desempenho.

Corsi (2016) conceitua a demonstração do valor adicionado como uma decorrência da demonstração dos resultados, de forma que as receitas auferidas deduzidas as despesas de ajuste contábil produzem o que ele citou como “PIB” da unidade empresarial, e que a DVA é um instrumento que contribui para a análise social e econômica da empresa, produzindo indicadores para o setor, para a região e para o país.

Entretanto, o enfoque distingue-se da proposta deste artigo, uma vez que realiza análise da DVA de uma empresa do setor comercial e outra do setor de seguros, entidades portanto que utilizam modelos diferentes de DVA, segundo resolução 1.138/08 do Conselho Federal de Contabilidade. Também Corsi conceitua como a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa (reduzora do ativo) devem estar refletidas na DVA como uma inferência:

O lançamento gera uma despesa comercial no resultado do exercício e é ajustada da elaboração da DVA, por se tratar de ajustes na realização de ativos, ajustes contábeis que se realizadas irão reduzir a riqueza produzida pela empresa, é na verdade um exercício de futurologia, pois significa que do volume de vendas talvez haverá uma provável perda com a inadimplência, de onde decorre o ajuste. Contudo, se a perda prevista na provisão não ocorrer, então haverá a reversão, gerando uma receita uma vez que a constituição gerou uma despesa.

A conclusão da comparabilidade das DVA's identificou que a empresa seguradora contribuiu significativamente mais que a empresa comercial, tendo esta uma participação relativa aos aluguéis (capital de terceiros) bem significativa se comparada com a aquela.

Beraldi e Vieira (2016) restringiram o estudo à demonstração da importância da DVA na gestão do ambiente que as empresas analisadas estão inseridas, concluindo pela relativização da sua aplicabilidade nos agentes empresariais. Vieira (2016) utilizou a DVA para analisar a distribuição de riquezas do setor elétrico no período de 2007 a 2014 e concluiu que operadoras públicas distribuem mais riquezas para pessoal e para terceiros se comparadas às privadas, sem relevante distinção na distribuição ao governo.

Vidigal (2017) identificou no seu estudo que a distribuição de riquezas verificada pela análise das DVA's de empresas industriais não foi proporcionalmente diferente se considerar empresas que recebem incentivos fiscais e empresas que não recebem. Dentro da linha de pesquisas acadêmicas setorializadas, Schein (2017) em seu trabalho verificou como 8 (oito) empresas de capital aberto do setor têxtil realizam essa distribuição, considerando o período de 2010 a 2016. Ambos os registros diferem deste, pois eles têm um enfoque documental, sem juízo de valor dentro do contexto social vigente à época.

Por fim, De Souza e De Freitas (2015) apresentaram um estudo qualitativo sobre a função social desempenhada pelas empresas no aspecto de geração de empregos, analisando diversas bibliografias que descortinaram essa matéria. Relembrem que o ordenamento jurídico brasileiro prevê a função social da empresa, intrinsecamente ligada aos princípios constitucionais da livre iniciativa e da dignidade da pessoa humana, como uma questão primária da sua existência, citando por exemplo a Lei 6.404/76 (Lei da Sociedade por Ações) que menciona em seu artigo 154: “O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o

estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa” (grifou-se).

A função social é o interesse social. E entende-se pelo interesse social a geração de empregos, que propicia aquecer o fluxo monetário, uma vez que o emprego gera renda às famílias, que passam a demandar bens e serviços junto às empresas, e, em sentido inverso, o fluxo real (fatores de produção), onde as empresas demandam mão de obra das famílias para poder produzir bens ou serviços para a família:

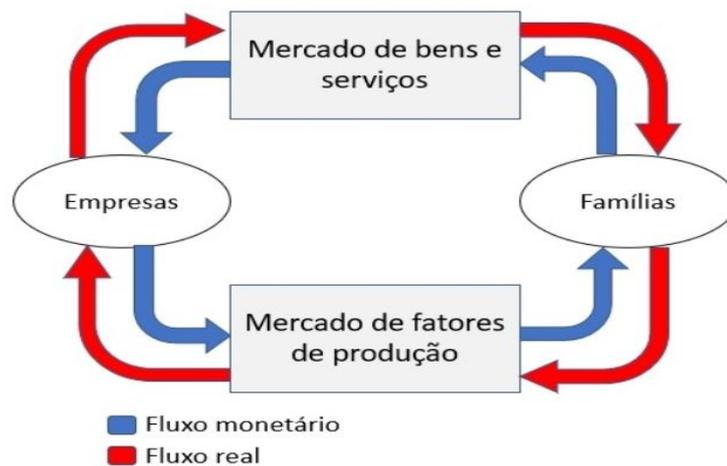


Figura 3: Diagrama do Fluxo Circular da Economia

Fonte: <https://www.dicionariofinanceiro.com/o-que-e-fluxo-circular-de-renda/>

É a partir do fluxo circular de renda, Figura 3, que se percebe o nível de valor agregado de uma economia e por conseguinte o PIB (produto interno bruto), que mede a atividade econômica de um conjunto integrado pertencente ao seu ecossistema social.

3 METODOLOGIA

Utilizando taxionomia aplicada por Vergara (1990), a pesquisa teve fim exploratório com investigação explicativa, conquanto, apesar de considerável literatura a respeito da importância da DVA em diferentes segmentos empresariais, não há até o momento material sobre o impacto da SARS-CoV2 refletido nas demonstrações de valor adicionado das organizações brasileiras. Trata-se também de pesquisa descritiva, por analisar determinada população de empresas, neste caso, aquelas do segmento comercial, industrial e de serviços cuja publicação de DVA é obrigatória (companhias de capital aberto)

Para tal, foi utilizada pesquisa por meio bibliográfico e documental.

Bibliográfico, uma vez que a fundamentação teórica foi obtida com investigação de artigos e publicações acadêmicas sobre a inserção da DVA na normatização contábil brasileira e as relações jurídicas entre a empregabilidade e a função social das empresas.

Documental, considerando que a pesquisa para definição das empresas objeto da pesquisa são levantadas por meio das publicações oficiais das empresas, pronunciamentos técnicos (CPC) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, legislação aplicada ao tema, além de consultas a plataformas online para agregação e tratamento.

Segundo Vidigal (2017), faz-se necessário realizar uma delimitação da pesquisa, devido a extensão do tema. O critério para o levantamento das empresas a ser pesquisada envolveu uma amostra não probabilística por tipicidade, uma vez que foi realizada a pesquisa com as 10 maiores empresas de capital aberto do segmento comercial, as 10 maiores do segmento industrial e as 10 maiores do segmento de prestação de serviços, segundo a publicação Maiores e Melhores da revista Exame – edição 2020. Assim, abarca-se uma amostra representativa do potencial de geração de valor adicionado, servindo como uma base consistente para as conclusões objeto deste trabalho.

Com a relação das empresas ranqueadas pela Exame, foi realizada um cruzamento com o portal *InvestSite*, que dispõe de base de dados atualizada das empresas com ações listadas no B3 e portal da CVM com a relação de companhias abertas. Desta forma, foi possível conseguir a relação das maiores empresas com ações comercializadas na Bolsa de Valores, cuja publicação da DVA é obrigatória.

Foram analisadas as Demonstrações do Valor Adicionado dos anos de 2018 a 2020 para cada uma dessas empresas. Os resultados foram apresentados na Tabela 2.

Tabela 2: Relação de Empresas Analisadas

Indústria	Ramo de Atuação	Comércio	Ramo de Atuação
PETROBRAS	<i>Energia</i>	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	<i>Atacado - Combustível</i>
VALE	<i>Mineração</i>	GRUPO ATACADÃO (CARREFOUR)	<i>Atacado - Supermercados</i>
BRASKEM	<i>Química e Petroquímica</i>	ASSAI SENDAS	<i>Varejo - Supermercados</i>
JBS	<i>Bens de Consumo</i>	VIA VAREJO (CASAS BAHIA)	<i>Varejo - Multimarcas</i>
BRF	<i>Bens de Consumo</i>	MAGAZINE LUIZA	<i>Varejo - Eletrônicos</i>
AMBEV	<i>Bens de Consumo</i>	RAIA DROGASIL	<i>Varejo - Rede de Drogarias</i>
SUZANO	<i>Papel e Celulose</i>	LOJAS AMERICANAS	<i>Varejo - Multimarcas</i>
USIMINAS	<i>Siderurgia</i>	LOJAS RENNEN	<i>Varejo - Multimarcas</i>
CSN	<i>Siderurgia</i>	B2W	<i>Varejo - ecommerce</i>
GERDAU	<i>Siderurgia</i>	PAGUE MENOS	<i>Varejo - Rede de Drogarias</i>

Serviços	Ramo de Atuação
LOCALIZA	<i>Aluguel de carros</i>
UNIDAS	<i>Aluguel de carros</i>
SMILES	<i>Administradora</i>
MULTIPLAN	<i>Administradora</i>
ESTAPAR	<i>Estacionamento</i>
VALID	<i>Certificadora Digital</i>
SMARTFIT	<i>Academia</i>
VAMOS	<i>Terceirização de frota</i>
OURO VERDE	<i>Terceirização de frota</i>
BOA VISTA	<i>Administradora</i>

Fonte: Autor

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Essa seção objetiva estratificar e pormenorizar os dados coletados, analisando os resultados, ilustrando em forma de tabelas e gráficos e gerando informações para a melhor compreensão dos dados, de forma a responder as questões levantadas dentro das finalidades deste estudo.

4.1 MÉDIA DA DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS POR SEGMENTO

A Tabelas 3, 4 e 5 apresentam a média da distribuição percentual do valor adicionado a distribuir, por ano, por cada segmento empresarial e em cada grupo de atores. O Gráfico 4 apresenta a

Tabela 3: Distribuição Relativa das Riquezas - Comércio

Distribuição do Valor Agregado - Comércio				
Atores	2018	2019	2020	Média
Pessoal	31,54%	35,15%	29,65%	32,11%
Governo	36,10%	37,31%	41,36%	38,26%
Capital de Terceiros	25,25%	21,59%	17,08%	21,31%
Capital Próprio	7,11%	5,95%	11,91%	8,32%
Total distribuído (entre os atores)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Autor

Tabela 4: Distribuição Relativa das Riquezas - Indústria

Distribuição do Valor Agregado - Indústria				
Atores	2018	2019	2020	Média
Pessoal	24,77%	27,73%	23,45%	25,32%
Governo	27,51%	29,40%	28,72%	28,55%
Capital de Terceiros	30,45%	39,09%	46,80%	38,78%
Capital Próprio	17,27%	3,77%	1,04%	7,36%
Total distribuído (entre os atores)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Autor

Tabela 5: Distribuição Relativa das Riquezas - Serviços

Distribuição do Valor Agregado - Serviços				
Atores	2018	2019	2020	Média
Pessoal	23,97%	27,99%	37,34%	29,77%
Governo	28,68%	28,21%	29,15%	28,68%
Capital de Terceiros	31,89%	34,08%	45,13%	37,03%
Capital Próprio	15,46%	9,72%	-11,63%	4,52%
Total distribuído (entre os atores)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Autor

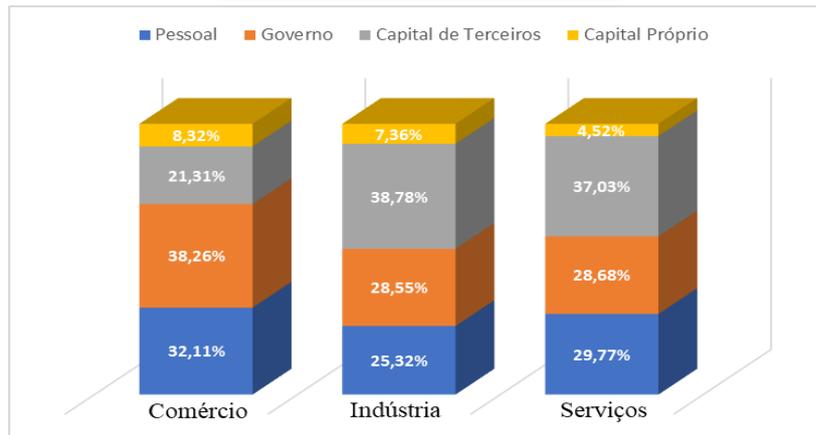


Figura 4: Correlação dos Valores Distribuídos de 2018 a 2020 entre as Empresas Analisadas

Fonte: Autor

Identifica-se que, entre os segmentos, não houve preponderância de distribuição de riquezas para grupo “Pessoal” em nenhum dos casos. Ficou evidenciado também que as indústrias, se comparadas com as empresas comerciais e as prestadoras de serviço, foi a que distribuiu relativamente menos riquezas para os empregados e para os governos (Figura 4).

Por outro lado, empresas comerciais foram as que mais distribuíram riquezas relativamente tanto para os governos (38,26%) quanto para os empregados (32,11%). Em contrapartida, as indústrias relativamente foram as que menos distribuíram riquezas em forma de tributos (28,55%), o que não coaduna à premissa de Montoto (2015) de que empresas do ramo industrial são as que mais geram valor adicionado para os governos, se comparadas aos outros segmentos, por apresentar uma menor previsibilidade de recuperação de impostos. Foi possível verificar que também para o grupo “Pessoal” não houve maior valor agregado relativo (25,32%), tendo sido a que menos contribuiu relativamente.

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS POR EMPREGADO

Ao observar a média de distribuição de riquezas dentro do período de 2018 a 2020, dividindo pelo número de colaboradores divulgados, obtêm-se o valor agregado per capita das empresas objeto da análise.

Tabela 6: Riqueza Distribuída por Empregado – Segmento Indústria

Indústrias			
Empresa	N. de Empregados	VA médio 2018-2020	R\$ per capita
Petrobras	46.416	29.032.333	625,48
Vale	47.734	8.961.947	187,75
Braskem	7.940	1.544.289	194,49
JBS*	54.000	27.350.835	506,50
BRF	88.028	5.273.907	59,91
Ambev	22.795	4.914.326	215,59
Suzano	14.030	1.950.759	139,04
Usiminas	8.196	1.084.840	132,36
CSN	6.854	538.124	78,51

Gerdau	12.110	4.925.801	406,75
		MÉDIA GERAL	254,64

*num colaboradores dados de 2019

Fonte: Autor

Tabela 7: Riqueza Distribuída por Empregado – Segmento Prestadoras de Serviços

Prestadoras de Serviço			
Empresa	N. de Empregados	VA médio 2018-2020	R\$ per capita
Localiza	9.309	750.387	80,61
Unidas	660	230.919	349,88
Smiles	141	80.068	567,86
Multiplan	314	118.716	378,08
Estapar	6.950	52.557	7,56
Valid*	N.I.	542.109	---
Smartfit	6.394	294.417	46,05
Vamos	949	88.414	93,17
Ouro Verde	1.488	101.716	68,36
Boa Vista	682	144.915	212,48
		MÉDIA GERAL	200,45

*não contabilizado

Fonte: Autor

Tabela 8: Riqueza Distribuída por Empregado – Segmento Comércio

Comércio			
Empresa	N. de Empregados	VA médio 2018-2020	R\$ per capita
Petrobras Distribuidora	2.278	896.000	393,33
Atacadão	48.488	3.435.000	70,84
Assaí	46.670	1.770.333	37,93
Via Varejo	42.649	3.473.667	81,45
Magazine Luiza	31.819	1.760.679	55,33
Raia Drogasil	41.152	1.820.103	44,23
Lojas Americanas	27.982	1.338.993	47,85
Lojas Renner	19.656	1.149.430	58,48
B2W Digital	5.281	469.915	88,98
Pague Menos	20.148	854.645	42,42
		MÉDIA GERAL	92,08

Fonte: Autor

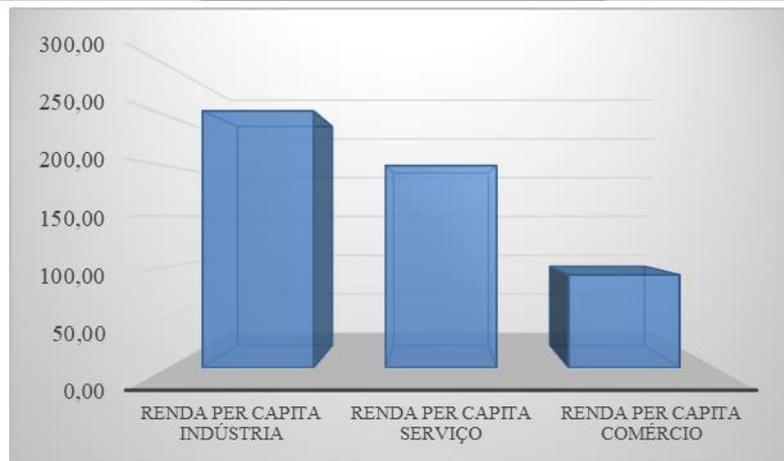


Figura 5: Relação entre a Renda per Capita Distribuída por Segmento Empresarial

Fonte: Autor

É possível verificar que as indústrias, mesmo sendo as que menos distribuíram riquezas relativamente para o grupo “Pessoal”, foram as que tiveram a maior relação valores adicionados por empregado (R\$ 254,64 / empregado). Para as empresas prestadoras de serviço a relação ficou em R\$ 200,45 / empregado, enquanto para as empresas da área de comércio ficou em R\$ 92,08 / empregado.

4.3 PESSOAS, GOVERNO E A DISTRIBUIÇÃO DO VALOR

Montoto (2015) afirmou que as indústrias apresentam maior valor agregado que empresas de outros ramos de atividade. E que empresas com maior valor agregado são interessantes para os governos, pois podem distribuir mais riquezas em forma de tributos, além de distribuir em forma de empregos, sendo muitas das vezes incentivadas através de subvenções.

As Figuras 6 e 7 ilustram a distribuição de riquezas para as pessoas e para o governo em cada um desses segmentos empresariais, considerando os dados obtidos através das Demonstrações dos Valores Adicionados dos anos de 2018 a 2020 fornecido pelas 10 maiores empresas de cada um dos três principais segmentos empresariais.

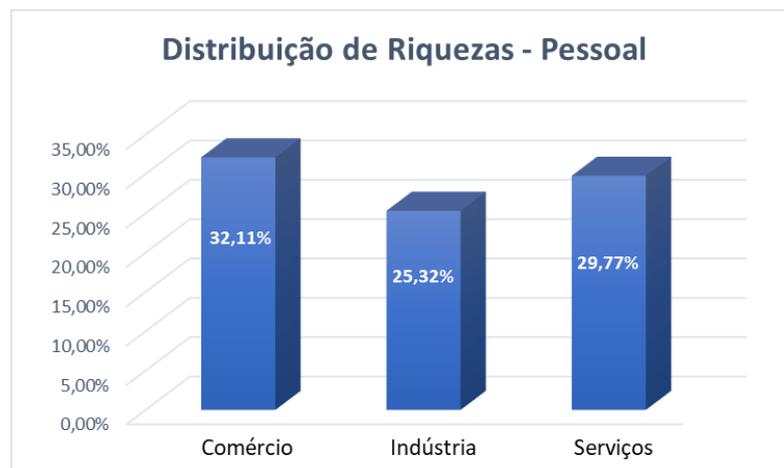


Figura 6: Média de Distribuição de Riqueza para o Grupo “Pessoas” no período de 2018 a 2020

Fonte: Autor

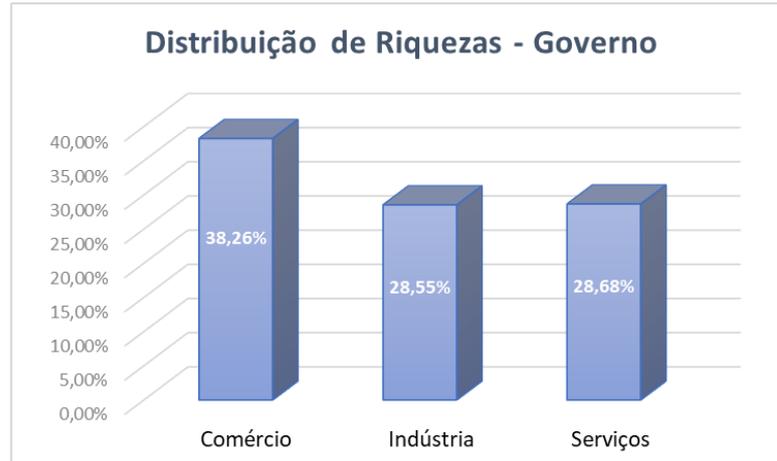


Figura 7: Média de Distribuição de Riqueza para o Grupo “Governo” no período de 2018 a 2020

Fonte: Autor

Por meio dos dados estratificados, verifica-se que foram as empresas do segmento Comércio as que mais agregaram valor – relativamente – se comparado às outras. Esses dados demonstram que mais recursos arrecadados foram alocados aos governos e aos empregados.

As empresas prestadoras de serviço ficaram em segundo lugar na distribuição tanto para os governos quanto para as pessoas, e as indústrias foram a que menos agregaram valor nestes campos, tendo distribuído mais recursos arrecadados para o grupo “Capital de Terceiros” (38,78%), que são basicamente os juros e aluguéis pagos.

4.4 DVA E OS EFEITOS DA PANDEMIA NAS EMPRESAS

A COVID-19, síndrome respiratória que ocasionou a decretação de pandemia global em março de 2020, afetou de maneira significativa as empresas envolvidas nesse estudo. As indústrias por exemplo tiveram um decréscimo na distribuição de valores de Capital Próprio, Pessoas e Governo, de modo que a maior parte dos seus recursos foram distribuídos para Capital de Terceiros (46,80%).

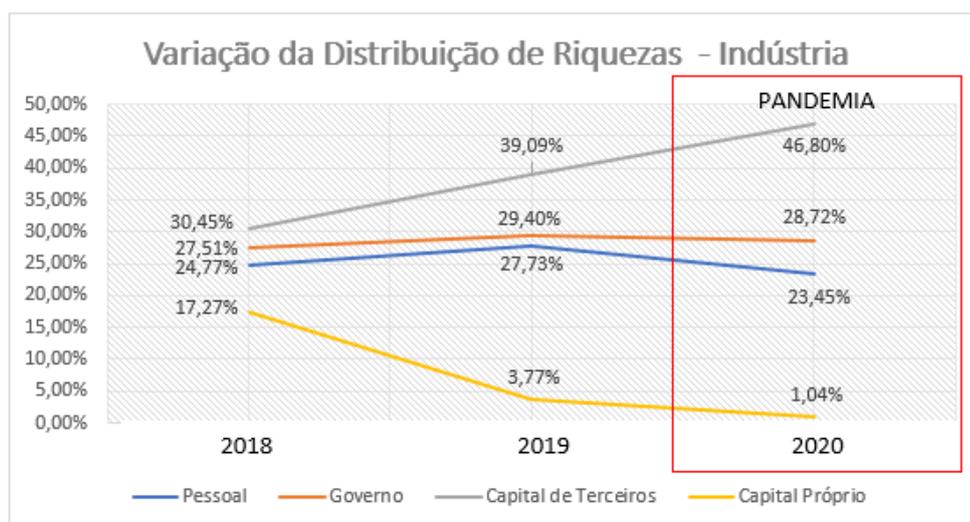


Figura 8: Variação da Distribuição de Riqueza – Indústria e Impacto da Pandemia.

Fonte: Autor

Uma maior distribuição de riquezas para “Capital de Terceiros” também ocorreu com as empresas prestadoras de serviço (37,80%). Entretanto, diferente do ocorrido com as

indústrias, estas empresas tiveram aumento da distribuição de riquezas para as “Pessoas” (37,34%). Este grupo de empresas foi a que mais teve redução de valor agregado no grupo “Capital Próprio”, apresentando uma distribuição negativa no ano de 2020 de 11,63%, o que representa um ano de prejuízo para os acionistas das companhias.

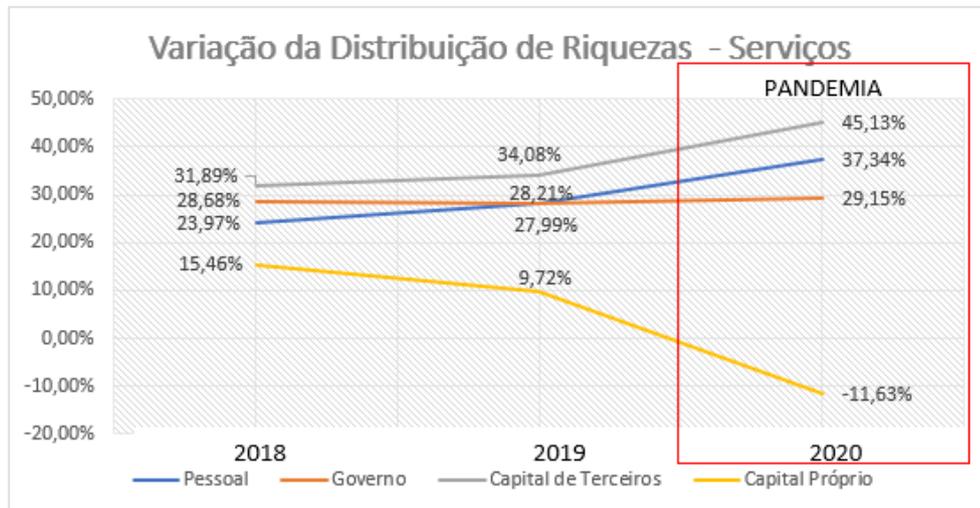


Figura 9: Variação da Distribuição de Riqueza – Prestadoras de Serviço e Impacto da Pandemia.

Fonte: Autor

Para as empresas do segmento comercial analisadas, onde estão concentradas atividades essenciais (como alimentação e medicação), além de empresas já consolidadas no e-commerce, as análises das DVAs não apontam para um impacto negativo na distribuição de riquezas aos acionistas e nem ao governo, tendo apresentado impacto negativo para os empregados e para o grupo “Capital de Terceiros”.

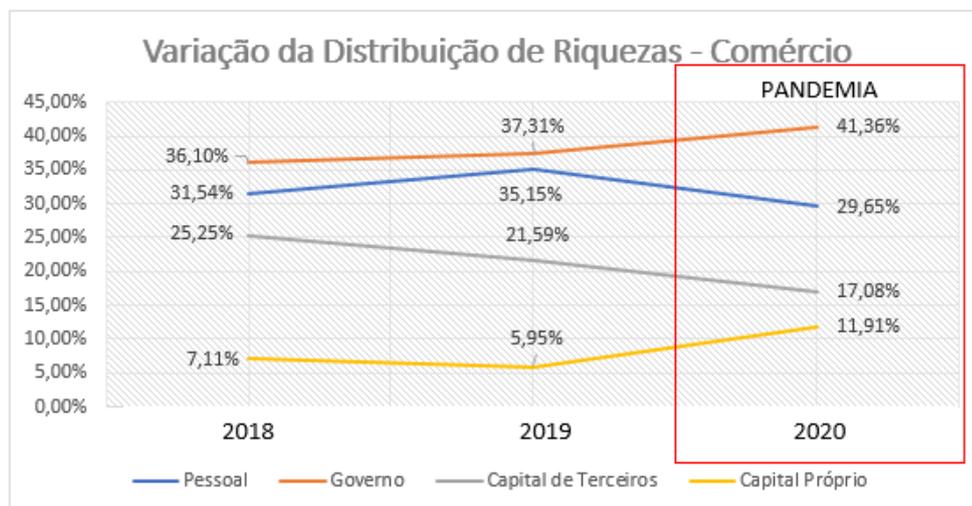


Figura 10: Variação da Distribuição de Riqueza – Comércio e Impacto da Pandemia.

Fonte: Autor

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Demonstração do Valor Adicional se mostra uma ferramenta didática e abrangente para analisar valor o destino dos recursos auferidos pelas companhias. O Valor Agregado de um segmento empresarial é mais bem observado quando realizamos uma análise vertical das suas DVA's, comparando o peso das riquezas distribuídas por cada um dos principais atores interessados, permitindo assim estabelecer juízo de valor sobre diversos cenários, como por exemplo se uma organização contribui para o papel social de geração de empregos ou se é mais ou menos impactada com pagamento de tributos que seus pares.

Com relação à distribuição da riqueza dos três principais segmentos empresariais (comércio, indústrias e serviços), observou-se que há desigualdade, apontando que os setores econômicos sofrem impactos distintos. Por exemplo, identifica-se que não há homogeneidade na relação tributária, e as políticas de recursos humanos não são similares. As indústrias distribuem proporcionalmente menos riquezas para as pessoas, mas por outro lado apresenta a maior receita per capita, considerando os dados analisados.

Apesar de as 10 (dez) maiores indústrias circularem mais recursos em termos absolutos se comparada as outras 20 empresas analisadas, e de modo diferente do que pressupõe a teoria a respeito, aquelas empresas agregaram relativamente menos valor para os governos.

Esse resultado poderia sugerir maiores incentivos governamentais com vistas à geração de postos de trabalho. Entretanto, também foram as indústrias as que menos distribuíram relativamente riquezas para o segmento "Pessoal".

Não foi possível identificar uma relação direta entre incentivos governamentais e geração de empregos por meio desta análise. Pelo contrário. O segmento que relativamente mais destinou riquezas para os governos foram também as que mais agregaram valor para as pessoas (Comércio), demonstrando ser este o setor empresarial que mais esteve correlacionado com a função social da geração de empregos, mesmo impactado pela destinação de recursos em forma de tributos em proporção superior.

A pandemia afetou de maneira distinta cada um dos segmentos analisados. As empresas industriais e de serviços tiveram forte impacto negativo na distribuição de riquezas para "Capital Próprio", o que demonstra resultados ruins para os acionistas destas companhias. Também ambas apresentaram maior destinação de recursos para "Capital de Terceiros", o que está relacionado a maior pagamento de juros e aluguéis. Por outro lado, as empresas comerciais não foram fortemente impactadas nem no grupo "Pessoas", nem no grupo "Capital de Terceiros", tendo os governos e os acionistas sido beneficiados com aumento relativo nos resultados.

Cabe salientar que, embora a amostra analisada tenha sido as 10 maiores empresas de capital aberto do segmento de indústria, as 10 maiores do segmento do comércio (envolvendo atacado e varejo) e as 10 maiores empresas do segmento de prestação de serviços, os valores absolutos das riquezas são bastante distintos, uma vez que as maiores indústrias brasileiras movimentam mais recursos que as maiores de serviços ou de comércio. Além disto, dentro do segmento comércio, as maiores empresas que atuam no atacado também circulam maior quantidade de recursos que as do varejo. Portanto, este trabalho não objetivou uma pesquisa com as maiores empresas de um modo generalizado, podendo ser objeto de outro estudos.

REFERÊNCIAS

AMBROGI, Alexandre et al. A responsabilidade social das sociedades cooperativas brasileiras: uma proposta de uso da demonstração do valor adicionado-DVA. 2007.

BERALDI, Hugo Gustavo Vieira et al. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E CONTROLE DE GESTÃO: Utilização Por Diferentes Atores Sociais. RACRE-Revista de Administração, v. 16, n. 20, 2016.

BISPO, Jorge de Souza. Criação e distribuição de riqueza pela Zona Franca de Manaus. 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BRF. Demonstrações Financeiras 2018 – BRF, Portal Relacionamento com Investidores BRF, Disponível em: <<https://ri.brf-global.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>>. Acesso em 11 de abr. de 2021.

COELHO, Michelle Queiroz. Metodologia para avaliação do valor de projetos sociais empresariais. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, CFC Nº 1.138 de 21.11.2008, NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NBC T 3.7 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, Objetivo 7. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc/1138_2008.htm>. Acesso em: 24 de mar. de 2021.

CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da. Demonstração contábil do valor adicionado - DVA: um instrumento de mensuração da distribuição da riqueza das empresas para os funcionários. 2002. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo, 2002. doi:10.11606/D.12.2002.tde-04072006-110008. Acesso em: 24 de mar. de 2021.

DA SILVA, Edilson Muniz. A Relevância da Demonstração do Valor Adicionado na Evidenciação da Distribuição da Riqueza. 2008.

DE LIMA, Alcimar Marques Filho. O Modelo Zona Franca de Manaus: Uma Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica através do Polo Industrial de Manaus. 2015. Tese de Doutorado.

DE SOUZA, Mariana Barbosa; DE FREITAS, Marcos Alberto Carvalho. A Função Social das Empresas na Geração de Empregos. Caderno Científico Cecies-Gestão, v. 1, n. 1, 2015.

GODOI, A. F. de et al. Contabilidade ambiental: um estudo do Disclosure de informações ambientais, das Empresas dos setores de alto impacto Ambiental, integrantes do ISE-Índice de Sustentabilidade Empresarial. 2011. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais)-Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil.

GRECCO, Marta Cristina Pelucio et al. DVA–Demonstração do Valor Adicionado–Uma análise do setor que mais contribui para a distribuição de riqueza. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2010.

Grupo Carrefour Brasil, Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, Disponível em: <<https://ri.cloud.carrefour.com.br/wp-content/uploads/sites/174/2020/02/Grupo-Carrefour-Brasil-Demonstra%C3%A7%C3%B5es-Financeiras-31.12.2019.pdf>>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

LEAL, Joselma de Fátima Medeiros et al. Responsabilidade social das empresas: um estudo de caso do SESI-PB. 2010.

LIMA, Helton Carlos Praia de et al. A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como instrumento de avaliação da geração e distribuição de riqueza das indústrias de produtos alimentícios da região Norte do Brasil. 2014.

LOPES, Tatiana. Custos políticos tributários: o impacto do tamanho na alíquota tributária efetiva. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MAGAZINE LUIZA. Relatório Integrado 2018, Portal Magazine Luiza Relação com Investidores, Disponível em: <<https://ri.magazineluiza.com.br/ShowCanal/Relatorio-Anual?=BbuKf7H6X12vxuD6Hytzyw==>>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

MAROSTICA, Josiane et al. Custo-benefício dos incentivos fiscais e indicadores de desempenho das empresas calçadistas listadas na BM&FBovespa. 2016.

Melhores & Maiores 2020 - As 1.000 maiores empresas do Brasil - Edição Melhores & Maiores 2020 - 25/11/2020, revista Exame. Ltda. São Paulo, Disponível em: <<https://mm.exame.com/melhores-empresas-1000/>>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

MONTOTO, Eugênio. Contabilidade Geral e Avançada Esquemático – 4ª Edição – São Paulo. Saraiva. 2015.p. 990.

OLIVEIRA, Edimundo Dias de et al. A relação entre o nível de gastos socioambientais voluntários e a obtenção de benefícios fiscais. 2013.

OLIVEIRA, Fabricio Schiller et al. Análise da destinação das riquezas constantes nas Dva's: estudo de caso nas empresas do setor de materiais básicos. 2009.

PASSOS, Gustavo Rique Pinto et al. SPED-Sistema Público de Escrituração Digital: um novo paradigma em termos de conformidade tributária. 2010.

PETROBRAS. Demonstrações Financeiras 2018, Portal Investidor Petrobras, Disponível em: <<https://www.investidorpetrobras.com.br/resultados-e-comunicados/central-de-resultados/>>. Acesso em 10 de abr. de 2021.

PITOMBO, Nilton Emanuel Santos. Responsabilidade social nas grandes empresas brasileiras: o discurso e os resultados.

Portal B2W. DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2019 - B2W - COMPANHIA DIGITAL, Digital – Informações aos Investidores, Disponível em: <<https://ri.b2w.digital/informacoes-aos-investidores/ian-itr-e-dfp?ano=2019>>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

PORTAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19. Disponível em: <<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

Portal Direito Financeiro. O Que é o Fluxo Circular de Renda, , Disponível em: <<https://www.dicionariofinanceiro.com/o-que-e-fluxo-circular-de-renda/>>. Acesso em: 30 de mar. de 2021.

PORTAL INVESTSITE. Demonstrações Financeiras, Disponível em: <https://www.investsite.com.br/atualizacoes_demonstracoes_financeiras.php>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

Portal Jornal Contábil. Demonstrações Contábeis – Elaboração e apresentação de acordo com as normas contábeis. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/demonstracoes-contabeis-elaboracao-e-apresentacao-de-acordo-com-normas-contabeis/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

PORTAL UNIDAS. Demonstrações Financeiras Publicações CVM, Portal Unidas Relação com Investidores, Disponível em: <<https://ri.unidas.com.br/publicacoes-cvm/>>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

RODRIGUES JUNIOR, Manuel Salgueiro. A DVA como instrumento para mensuração da relação Custo-Benefício na concessão de incentivos fiscais: Um estudo de casos. 2003. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SANTOS, A. D.; HASHIMOTO, H. Demonstração do valor adicionado: algumas considerações sobre carga tributária. RAUSP Management Journal, v. 38, n. 2, p. 153-164, 2003.

SCHEIN, Marcella Pereira et al. A distribuição da riqueza gerada na Demonstração do Valor Adicionado pelas empresas do setor têxtil listadas na BM&FBOVESPA. 2017.

SILVA, Suely Mendonça de Oliveira. As práticas de responsabilidade social corporativa e seus impactos no comprometimento do funcionário com a empresa: uma análise em empresas cearenses de serviços. 2005.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; MORAES, Pérsio Belluomini. Uso da Demonstração do Valor Adicionado–DVA, como ferramenta de medição da carga tributária no Brasil. Revista eletrônica de Gestão de Negócios–eGesta, v. 4, n. 1, p. 1-32, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. Tipos de Pesquisa em Administração. 1990.

VIA VAREJO S.A. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 e Relatório dos Auditores Independentes, Portal Viavarejo Relação com Investidores, Disponível em: <https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/ce9bff9f-fb19-49b9-9588-c4c6b7052c9c/file_manager/03668f0c-4976-4096-a832-1b3e07f99378/dfp_2018.pdf>. Acesso em: 20 de mar. de 2021.

VIDIGAL, Mariana Antunes. Incentivos fiscais e a distribuição de valores da DVA em empresas do setor de bens industriais. 2017.